



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -  
2023**

**SÃO LUÍS DO QUITUNDE – ALAGOAS**

**MAIO - 2023**

## **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **PREFEITURA SÃO LUIZ DO QUITUNDE-AL**

ENDERENÇO -PRAÇA DR. ERNESTO GOMES MARANHÃO S/N - CENTRO CEP:  
57920-000 IBGE- 2708501  
CNPJ- 12342671/0001-10  
PREFEITA MUNICIPAL - FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

ENDEREÇO: AV JOAQUIM CAVALCANTE, Nº 39 - CENTRO  
EMAIL: [slquitunde@saude.a.gov.br](mailto:slquitunde@saude.a.gov.br)  
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.940.419/0001-40  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FABIO JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS  
CPF: 036.119.274-65  
EMAIL: [fabiofal@outlook.com](mailto:fabiofal@outlook.com)  
TELEFONE: 82 99415-7312

### **ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO:**

Hilzonete de Abreu Araújo  
Assessora de Planejamento  
E-mail: [hilzonete.abreu@saude.al.gov.br](mailto:hilzonete.abreu@saude.al.gov.br)  
Tel: 082-99351-9645

## **APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de SÃO LUÍS DO QUITUNDE referente ao ano de 2023.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

## **DIRETRIZES – OBJETIVOS – METAS – AÇÕES INDICADORES**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de Atenção Primária em Saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura da população com Serviços de atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar às Equipes de Atenção Básica a realizar os atendimentos a população adscrita.								
1.1.2	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família (ESF)	Número de ESF ampliado.	12	2021	Número	Não programada	3	Número
1.1.3	Ampliar o atendimento com a implantação do Programa Saúde na Hora em uma Equipe de Saúde da Família.	Número do Programa Saúde na Hora em uma Equipe de Saúde da Família implantado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

Ação Nº 1 - Solicitar através do sistema E-Gestor AB a adesão ao Programa Saúde na Hora de uma Equipe de Saúde da Família no formato de funcionamento USF ou UBS 60 horas simplificado.

Ação Nº 1 - Solicitar através do sistema E-Gestor AB a adesão ao Programa Saúde na Hora de uma Equipe de Saúde da Família no formato de funcionamento USF ou UBS 60 horas simplificado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar consulta e aferição de pressão arterial das pessoas hipertensas em cada semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	10	2021	Percentual	50	50	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar triagem dos pacientes hipertensos com aferição de pressão.

1.2.2	Realizar consulta e solicitação de hemoglobina glicada dos diabéticos em cada semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	10	2021	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta médica com solicitação de hemoglobina glicada dos diabéticos.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos								
1.2.3	Manter as gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	4,5	2021	Percentual	60	60	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das gestantes diariamente quanto a realização das consultas de pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.								

1.2.4	Manter as gestantes com atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	10	2021	Percentual	60	60	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das gestantes diariamente para o encaminhamento ao atendimento odontológico								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.								
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento odontológico as gestantes priorizando seu atendimento na Unidade de Saúde quando da marcação da consulta								
1.2.5	Realizar a vacinação das crianças de 01 ano de idade na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	0	2021	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças menores de 01 ano de idade para o encaminhamento à sala de vacinação para atualização dos cartões de vacinação								
1.2.6	Realizar a coleta de citopatológico das mulheres na APS.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	10	2021	Percentual	40	40	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta para preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na consulta de enfermagem								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos para a realização da coleta do preventivo de Câncer de Colo Uterino								
Ação Nº 3 - Sugerir a gestão a aquisição de uma unidade móvel equipada para realização de citologia a população das fazendas								
Ação Nº 4 - Promover mutirões para a realização do exame								
1.2.7	Realizar exames para sífilis e HIV nas gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	8,3	2021	Percentual	60	60	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de exames para Sífilis e HIV na consulta de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes para a realização dos exames para a Sífilis e HIV.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Adequação da estrutura física da rede de saúde.</b>								
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>	<b>Meta Prevista 2023</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Unidade de Medida</b>		

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Melhorar a estrutura física da rede de saúde através da reforma de Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas.	0	2021	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento de proposta para reforma de 02 Unidades Básicas de Saúde								
1.3.2	Melhorar estrutura física da rede de saúde através da construção de Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas.	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - - Realizar o cadastramento de proposta para construção de 03 Unidades Básicas de Saúde								
1.3.3	Melhorar a estrutura física da rede de saúde através de reforma hospitalar.	Reforma hospitalar realizada.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.4	Melhorar a estrutura física da rede de saúde através da construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) construído.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 2 - Integração das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde (RAS)****OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município.	Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU funcionando.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física da Base Descentralizada do SAMU;								
Ação Nº 2 - Manter equipe técnica padronizada								
2.1.2	Manter funcionando a Unidade Hospitalar Municipal para o atendimento de urgência.	Unidade Hospitalar Municipal funcionando.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ter equipe de profissionais de saúde (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) suficiente para atender a demanda ambulatorial e de internação.								

Ação Nº 2 - Abastecer a Unidade de Saúde com todos os insumos necessários para o atendimento ambulatorial e internação

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover o acesso e a qualidade do atendimento na rede de atenção psicossocial do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar atendimentos individuais de pacientes no CAPS.	Nº de pacientes com atendimento individual no CAPS.	579	2021	Número	600	600	Número

Ação Nº 1 - Ter equipe multiprofissional de saúde mental para atender a demanda.

2.2.2	Realizar atendimentos em grupo de pacientes no CAPS	Nº de pacientes com atendimento em grupo no CAPS.	1.531	2021	Número	1.550	1.550	Número
-------	---	---	-------	------	--------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ter equipe multiprofissional de saúde mental para atender a demanda.

2.2.3	Realizar atendimentos domiciliar para pacientes/familiares do CAPS.	Nº de pacientes/familiares com atendimentos domiciliar.	97	2021	Número	100	100	Número
-------	---	---	----	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Ter equipe multiprofissional de saúde mental para atender a demanda.

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar a oferta da atenção especializada								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar consultas médicas em atenção especializada por ano.	Nº de consultas médicas em atenção especializada	1.145	2021	Número	1.150	1.150	Número
Ação Nº 1 - Manter os profissionais especialistas para a realização de consultas médicas especializadas.								
2.3.2	Realizar atendimentos de urgência em atenção especializada por ano.	Nº de atendimentos de urgência em atenção especializada.	27.685	2021	Número	27.700	27.700	Número
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da atenção especializada para a realização dos atendimentos de urgência.								

2.3.3	Realizar mamografias de rastreamento bilateral nas mulheres atendidas nas Unidades Básica de Saúde.	Nº de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres atendidas nas Unidades Básica de Saúde.	354	2021	Número	360	360	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres atendidas nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - - Realizar busca ativa das mulheres através do ACS								
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso ao procedimento trazendo para o município o aparelho de Mamografia através da Unidade Móvel								
2.3.4	2.3.4: Levar o atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica através da implantação do Programa Melhor em Casa.	Programa Melhor em Casa implantado.	0	2021	Número	2	1	Número

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 02 equipes do Programa Melhor em Casa								
2.3.5	Realizar atendimentos odontológicos especializados.	Número atendimentos odontológicos especializados realizados.	976	2021	Número	1.000	1.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos para atender os usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos do CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA(CEO)								
Ação Nº 2 - Manter com os insumos necessários o CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA(CEO)								
<b>OBJETIVO Nº 2.4</b> - Realizar procedimentos para diagnóstico, controle e monitoramento das doenças e agravos de interesse da vigilância em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar diagnóstico em Laboratório de Análises Clínicas.	Número de diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas.	26.038	2021	Número	26.000	26.000	Número
Ação Nº 1 - Prover o laboratório dos insumos necessários para a realização dos exames produzidos.								

2.4.2	Realizar testes rápidos para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro.	Número de teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro realizados.	474	2021	Número	470	470	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste rápido para detecção de HIV nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento de técnicos de nível médio e superior das Unidades Básicas de Saúde.								
2.4.3	Realizar teste rápido para detecção de infecção pelo HIV.	Número de teste rápido para detecção de infecção pelo HIV realizados.	328	2021	Número	320	320	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste rápido para detecção de HIV nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento de técnicos de nível médio e superior das Unidades Básicas de Saúde.								
2.4.4	Realizar teste rápido para sífilis.	Número de teste rápido para sífilis realizados.	327	2021	Número	320	320	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste rápido para detecção de sífilis nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento de técnicos de nível médio e superior das Unidades Básicas de Saúde.								
2.4.5	Realizar teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro.	Número de teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro realizados.	465	2021	Número	460	460	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste rápido para detecção de sífilis nas Unidades Básicas de Saúde.								

Ação Nº 2 - Realizar treinamento de técnicos de nível médio e superior das Unidades Básicas de Saúde.								
2.4.6	Realizar teste rápido para detecção de hepatite C.	Número de teste rápido para detecção de hepatite C realizados.	773	2021	Número	770	770	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste rápido para detecção de hepatite C nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - - Realizar treinamento de técnicos de nível médio e superior das Unidades Básicas de Saúde.								
2.4.7	Realizar teste rápido para detecção de infecção pelo HBV.	Número de teste rápido para detecção de infecção pelo HBV realizados.	744	2021	Número	740	740	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste rápido para detecção de infecção pelo HBV nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - - Realizar treinamento de técnicos de nível médio e superior das Unidades Básicas de Saúde.								
<b>OBJETIVO Nº 2.5</b> - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil (Rede Cegonha)								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.5.1	2.5.1 Aumentar o percentual de partos vaginais realizados no município em relação ao total de partos.	Percentual de partos vaginais realizados no município em relação ao total de partos.	75	2021	Percentual	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Manter enfermeira obstétrica plantonista no hospital municipal								
Ação Nº 2 - Melhorar as condições estruturais do Hospital José Augusto para o atendimento as gestantes.								
2.5.2	Realizar pesquisa de fator RH (inclui D fraco).	Número de pesquisa de fator RH (inclui D fraco).	305	2021	Número	300	300	Número
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de fator RH nas gestantes quando da realização do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde.								
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Integração das Ações e Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde</b>								
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Consolidar ações de vigilância do óbito materno, infantil e fetal de modo a contribuir para a redução da mortalidade</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Realizar a investigação dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema SIM – Investigação dos óbitos fetais notificados.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde o encerramento dos óbitos fetais notificados.								
3.1.2	Realizar a investigação dos óbitos infantis.	Proporção de óbitos infantis investigados.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema SIM – Investigação dos óbitos infantis notificados.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde o encerramento dos óbitos infantis notificados.								
3.1.3	Realizar a investigação dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema SIM – Investigação dos óbitos maternos notificados.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde o encerramento dos óbitos maternos notificados.								
3.1.4	Realizar investigação de óbitos das mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) .	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema SIM – Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil notificados.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde o encerramento dos óbitos de mulheres em idade fértil notificados.								
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Consolidar as ações das doenças notificação compulsória</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Encerrar as investigações de doenças de notificação compulsória (DNC) com encerrados com até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2021	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema (SINAN) das doenças notificadas.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde o encerramento das doenças notificadas.								
3.2.2	Realizar o exame dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90	2021	Proporção	90	90	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema (SINAN) dos casos de tuberculose notificados.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde as informações através da ficha de investigação.								

3.2.3	Realizar testagem para HIV dos casos novos de tuberculose.	Proporção de casos novos de tuberculose com testagem para HIV realizada.	100	2021	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema (SINAN) dos casos de tuberculose notificados.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde as informações através da ficha de investigação.								
3.2.4	Curar os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85	2021	Proporção	85	85	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema (SINAN) dos casos de tuberculose notificados								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde as informações através da ficha de investigação.								
<b>OBJETIVO Nº 3.3</b> - Controlar as arboviroses e suas consequências, por meio da detecção, exame, tratamento dos casos e outras ações preconizadas em protocolos clínicos e de vigilância								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.3.1	Realizar por ciclos a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar os agentes da saúde para orientar a população e reforçar o controle do vetor nas residências.								
Ação Nº 2 - Mobilizar os agentes da saúde na eliminação de áreas que são próprias para a proliferação dos vetores								
3.3.2	Encerrar oportunamente os casos notificados Dengue, Zika e Chicungunya.	Percentual de casos notificados de Dengue, Zika e Chicungunya.	80	-	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento no sistema (SINAN) dos casos de Dengue, Zika e Chicungunya notificados.								
Ação Nº 2 - Solicitar as Unidades Básicas de Saúde as informações através da ficha de investigação.								
<b>OBJETIVO Nº 3.4</b> - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Cadastrar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Número de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária cadastrados.	278	2021	Número	270	270	Número
Ação Nº 1 - Realizar a autorização de funcionamento ou operação de serviço dos estabelecimentos do município através da visita in loco.								
3.4.2	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Número de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária inspecionados.	107	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos por meio da verificação in loco do cumprimento dos marcos legal e regulatório sanitários relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos.								
3.4.3	Cadastrar serviços de alimentação.	Número de serviços de alimentos cadastrados.	180	2021	Número	180	180	Número
Ação Nº 1 - - Realizar a autorização de funcionamento ou operação de serviço de alimentação do município através da visita in loco.								

3.4.4	Inspeccionar de serviços de alimentação.	Número de serviços de alimentos inspecionados.	66	2021	Número	60	60	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos por meio da verificação in loco do cumprimento dos marcos legal e regulatório sanitários relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias dos serviços de alimentação.

**DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para a Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para a Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter atualizado os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.	Dados atualizados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar diariamente a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.								
4.1.2	Controlar o estoque de materiais de consumo/insumos e medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital e CAPS.	Estoque controlado	100	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter centralizado na Farmácia Central os materiais de consumo/insumos e medicamentos para um melhor controle do estoque								
4.1.3	Receber e armazenar adequadamente os medicamentos, consumo/insumos	Armazenagem adequada dos medicamentos, consumo/insumos.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o armazenamento através do Sistema HÓRUS no Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico e Especializado, além do Programa Farmácia Popular.								
Ação Nº 2 - Consultar a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) para o município estabelecer sua própria relação de medicamentos								
4.1.4	Garantir a entrega dos medicamentos de ordem judicial.	Percentual de entrega dos medicamentos de ordem judicial.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Solicitar ao setor jurídico da Secretária Municipal de Saúde parecer da solicitação da aquisição do medicamento.								
Ação Nº 2 - Se o parecer do setor jurídico for favorável, providenciar a compra do medicamento ou medicamentos solicitados.								
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Interfederativa do SUS, com Planejamento Ascendente e Integrado, Participação e Controle Social</b>								
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Institucionalizar o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito municipal, com base nos Instrumentos de Gestão</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar Plano Municipal de Saúde-PMS para o quadriênio 2022/2025.	Plano Municipal de Saúde-PMS para o quadriênio 2022/2025 elaborado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Elaborar Programação Anual de Saúde-PAS.	Programação Anual de Saúde elaborado.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais da saúde para elaboração da Programação Anual de Saúde.								
Ação Nº 2 - Apresentar a Programação ao Conselho de Saúde para apresentação e apreciação								
Ação Nº 3 - Inserir no sistema DigiSUS a Programação Anual de Saúde								

5.1.3	Elaborar Relatório Anual de Gestão-RAG.	Relatório Anual de Gestão-RAG elaborado.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais da saúde para elaboração do Relatório Anual de Gestão.								
Ação Nº 2 - Apresentar o Relatório ao Conselho de Saúde para apresentação e apreciação.								
Ação Nº 3 - Inserir no sistema DigiSUS o Relatório Anual de Gestão.								
5.1.4	Elaborar Relatórios Detalhados Quadrimestrais.	Relatórios Detalhados Quadrimestrais. Elaborados.	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais da saúde para elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais.								
Ação Nº 2 - Apresentar os Relatórios ao Conselho de Saúde para apresentação e apreciação.								
Ação Nº 3 - Inserir no sistema DigiSUS o Relatório Detalhados Quadrimestrais.								
5.1.5	Apresentar em audiência pública na Câmara dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais	Relatórios Detalhados Quadrimestrais apresentados na Câmara.	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Enviar ofício para Câmara solicitando apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral em audiência pública.								
Ação Nº 2 - Solicitar a Prefeitura publicar edital de apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral na Câmara.								
Ação Nº 3 - Realizar em audiência pública em sessão da Câmara o Relatório Detalhado Quadrimestral								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Monitorar e avaliar os processos de trabalho, as ações programadas e os resultados, de modo a fortalecer o sistema e contribuir para transparência do processo de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Apreciação pelo CMS do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.	Plano Municipal de Saúde 2022/2025 apreciado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.2.2	Apreciação pelo CMS da Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde apreciado.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar em reunião ordinária e ou extraordinária a Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 2 - Inserir no sistema DigiSUS a resolução com o parecer técnico do pleno Conselho								
5.2.3	Apreciação pelo CMS do Relatório Anual de Gestão.	Relatório Anual de Gestão apreciado.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar em reunião ordinária e ou extraordinária o Relatório Anual de Gestão								
Ação Nº 2 - Inserir no sistema DigiSUS a resolução com o parecer técnico do pleno Conselho.								

5.2.4	Apresentar no CMS os Relatórios Detalhados Quadrimestrais	Relatórios Detalhados Quadrimestrais apresentados no Conselho.	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar em reunião ordinária e ou extraordinária os Relatórios Quadrimestrais								
Ação Nº 2 - Inserir no sistema DigiSUS a resolução com o parecer técnico do pleno Conselho								
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a participação e o controle social do SUS</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar Plenária para eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Plenária realizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Seguir um Passo a Passo pré-estabelecido para a realização de plenária para eleição do Conselho								
5.3.2	Realizar Conferência de Saúde	Conferência realizada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Seguir um Passo a Passo pré-estabelecido para realização da Conferência								

5.3.3	Realizar reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, quando necessárias do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões ordinárias e/ou realizadas	11	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Convocar reunião do pleno do Conselho de Saúde mensalmente								